



TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme estabelece o processo nº 10/2013, que trata do Pregão Presencial nº 05/2014, o qual originou o Contrato nº 19/2014, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **INTRODUCE LTDA.**, no que se refere à Cláusula Sétima (Dos Valores e da Forma de Pagamento) do referido contrato e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a contar da presente data, o seguinte valor:

“7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor mensal de **R\$ 417,35 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**.

7.3. A CONTRATANTE pagará pelo antivírus o valor de **R\$ 7.826,56 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.”

Em 12 de janeiro de 2016.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

INTRODUCE LTDA.